



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício Nº 244/2024-ASS/JUR/PRESID

Manhuaçu, 18 de outubro de 2024

**Exmo. Sr. Nailton Cotrim Heringer**

Senhor atual Vice-Prefeito

Em observância ao princípio do **contraditório e da ampla defesa**, venho comunicar a Vossa Excelência, que o Poder Legislativo de Manhuaçu/MG, recebeu em 09 de outubro de 2024, do Eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCEMG, Cópia do Processo **Nº 1012724** - Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** - Procedência: Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG - **Exercício: 2016** - **Responsável: Nailton Cotrim Heringer** - Procuradores: Ângelo Zampar, OAB/MG 92.513; Mariana Andrade Cristianismo, OAB/MG 190.154; Mariana Alves Dimas Junqueira, OAB/MG 194.029; Manoel José Castelo Branco, OAB/MG 105.199; Nilton Oliveira Bonifácio, OAB/MG 69.252 - MPTC: Procurador Daniel de Carvalho Guimarães - RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO TELMO PASSARELI.

Trata-se de **Processo ELETRÔNICO**, cujos documentos produzidos pelo Eg. TCE-MG (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdão etc), ESTÃO DISPONÍVEIS no endereço [www.tce.mg.gov.br/processo](http://www.tce.mg.gov.br/processo), com acesso livre.

Esclareço-vos que o Poder Legislativo Municipal tem o prazo de até 120(cento e vinte) dias para proceder ao  **julgamento das referidas contas** e até este mesmo prazo, encaminhar a documentação relativa a este evento ao Eg. TCE-MG.

Todavia, considerando que estamos em final de legislatura e movido pelo desejo de não deixar pendências desta para a próxima gestão da Câmara Municipal, pretendemos levar a julgamento as mencionadas contas, ainda nesta Sessão Legislativa de 2024.

Dessa forma, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO**, por meio deste, **a comparecer**, querendo, **pessoalmente ou representada por Advogado**, em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, que será realizada em data de **11 de novembro de 2024, às 16:00 horas**, na sede do Poder Legislativo Municipal, endereço no cabeçalho, quando as mencionadas contas serão examinadas pelas Comissões; **bem como**, na **Sessão Plenária** do dia **14 de novembro de 2024**, às 18:00 horas, quando as contas serão levadas a **JULGAMENTO**.

Atenciosamente,

**PROTOCOLO DE ENTREGA**  
**RECEBI A 1ª. VIA EM 21/10/24**  
**NAILTON COTRIM HERINGER**

p/p Vereador Gilson César da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG  
P/P Luiz Antônio de Assis  
Assessor Jurídico da Presidência